



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Sr. Prefeito Municipal

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 – PROCESSO Nº63/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES E RUA SOFIA CERQUEIRA (TOTAL DE 20.242,93 M²) E TAMBEM A CONSTRUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) NA ROTATÓRIA DA MARGINAL DOS CAVALOS (PRÓXIMA À VILA MÁXIMO) E NO TRECHO DE INTERLIGAÇÃO DAS MARGINAIS, E AMPLIAÇÃO DA PISTA DA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO (TRECHO: ENTRADA VILA MAXIMO - AO LADO DO CORPO DE BOMBEIROS - ATÉ A ROTATORIA QUE ESTA SENDO CONSTRUIDA NO DER) (TOTAL DE 4283,26 M²).

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 264 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o Memorando nº 1464/01/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, esta que solicita a revogação do processo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista não haver mais a disponibilidade financeira que havia na época de abertura do certame, principalmente porque na Emenda nº 02/2016 da Lei Orçamentária Anual de 2017, o recurso para pavimentação foi reduzido em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e com a baixa arrecadação dos últimos meses e a crise financeira do país, há no momento outros gastos prioritários para a Administração Municipal.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Itapetininga, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
MEMBRO

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO



TERMO DE REVOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 – PROCESSO Nº 63/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES E RUA SOFIA CERQUEIRA (TOTAL DE 20.242,93 M²) E TAMBEM A CONSTRUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) NA ROTATÓRIA DA MARGINAL DOS CAVALOS (PRÓXIMA À VILA MÁXIMO) E NO TRECHO DE INTERLIGAÇÃO DAS MARGINAIS, E AMPLIAÇÃO DA PISTA DA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO (TRECHO: ENTRADA VILA MAXIMO - AO LADO DO CORPO DE BOMBEIROS - ATÉ A ROTATORIA QUE ESTA SENDO CONSTRUIDA NO DER) (TOTAL DE 4283,26 M²),** e considerando o Memorando nº 1464/01/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, onde esta solicita a revogação do processo, tendo em vista não haver mais a disponibilidade financeira que havia na época de abertura do certame, principalmente porque na Emenda nº 02/2016 da Lei Orçamentária Anual de 2017, o recurso para pavimentação foi reduzido em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e com a baixa arrecadação dos últimos meses e a crise financeira do país, há no momento outros gastos prioritários para a Administração Municipal, e assim declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária para a realização de novo processo.

Itapetininga, 22 de dezembro de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL